



PORTARIA N.º 490/2018

EM 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS A
SERVIDORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento do adicional de férias para o mês de novembro de 2018, aos servidores abaixo relacionados:

Elizeu Rodrigues de Almeida – Matrícula 993-1 – Vigia, usufruirá suas férias no período de 05/12/2018 a 03/01/2019 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Izídio Gomes Cristaldo – Matrícula 865-1 – Vigia, usufruirá suas férias no período de 05/12/2018 a 03/01/2019 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Roselene Corrêa de Almeida – Matrícula 837-1 – Vigia, usufruirá suas férias no período de 01/12/2018 a 30/12/2018 referente ao período 2017/2018, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Reginaldo Sales Ramires – Matrícula 938-1 – Vigia, usufruirá suas férias no período de 15/12/2018 a 13/01/2019 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Aldo Moreira Bazzano – Matrícula 224-1 – Tratorista, usufruirá suas férias no período de 17/12/2018 a 15/01/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, lotado na Secretaria Municipal de Obras.



Simeão Infran de Castro – Matrícula 209-1 – Auxiliar de Serviços Diversos, usufruirá suas férias no período de 01/12/2018 a 30/12/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Astrogildo da Silva Oliveira – Matrícula 526-1 – Vigia, usufruirá suas férias no período de 05/12/2018 a 03/01/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL